

**Pela Voz dos Pacientes**

**Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional**

**Lei 12.732/12**



***Femama***

Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas  
de Apoio à Saúde da Mama

# Lei dos 60 Dias: Porque estamos aqui?

Existem **inúmeros relatos de pacientes** sobre a implementação inadequada da lei, em vigor desde maio de 2013. O **atraso entre o diagnóstico e o início do tratamento** é determinante para a alta mortalidade por câncer no Brasil, demorando de **6 à 8 meses** para que o paciente receba o primeiro tratamento.

## O que diz a Lei nº 12.732, de 22 de Novembro de 2012?

Art. 2º O paciente com neoplasia maligna tem direito de se submeter ao primeiro tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS), **no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir do dia em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico ou em prazo menor**, conforme a necessidade terapêutica do caso registrada em prontuário único...

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará os gestores direta e indiretamente responsáveis às **penalidades administrativas**.

# Lei dos 60 dias ≠ Portaria nº 876

## O que diz a Portaria nº 876 de 16 de maio de 2013

Art. 3º O prazo de 60 (sessenta) dias fixado no art. 2º da Lei nº 12.732, de 2012, para **fins do primeiro tratamento** cirúrgico ou quimioterápico ou radioterápico do paciente no SUS, contar-se-á a partir do **registro eletrônico do diagnóstico no prontuário** do paciente.

## O que a justiça diz?

“Tal **Portaria extrapola** seu poder regulamentador, incidindo, com isso, **em violação ao princípio da legalidade**”. Agravo de Instrumento nº 0058904-91.2013.4.01.0000/DF, Relatora: Desembargadora Selene Maria de Almeida – Tribunal Regional Federal 1º Região. Publicação: 7.11.2013.

**\*Projeto de Decreto Legislativo nº 1293/2013**, da Dep. Carmen Zanotto (SC), **susta o Art. 3º da Portaria 876/13**. A matéria aguarda votação na CCJ da Câmara, com parecer pela aprovação do Dep. Beto Albuquerque (RS).

# SISCAN: ele funciona?

## Mas, como será o registro eletrônico do prontuário?

### Portaria nº 3.394 de 30 de dezembro de 2013

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Informação de Câncer (SISCAN) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º **O SISCAN será obrigatoriamente** implantado pelos seguintes estabelecimentos de saúde, públicos ou privados que atuam de forma complementar ao SUS...

Art. 7º **A partir da competência março de 2014**, o Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada (BPA-I) dos procedimentos de que trata o § 3º do art. 3º será gerado exclusivamente pelo SISCAN...

# Estamos cumprindo a Lei 12.732/12?

Dados do “Relatório de Intervalo de Tempos, disponível no Integrador (RHC): para as primeiras consultas realizadas entre **2012 e 2013**, obtendo-se dados relativos aos estados de **AL, BA, ES, MG, MT, PA, PB, PR, RJ, RN, RS e SC**. Para os demais estados e DF, o sistema não retorna resultados. Ressalte-se que as informações referentes ao Estado de São Paulo não foram ainda incorporadas nem validadas”.

<i>Estado</i>	<i>Total de casos</i>	<i>Casos cujo tempo decorrido entre o diagnóstico e o tratamento é de até 60 dias</i>	
		<i>Nº</i>	<i>%</i>
<i>AL</i>	<i>1423</i>	<i>901</i>	<i>63,3</i>
<i>BA</i>	<i>114</i>	<i>40</i>	<i>35,1</i>
<i>ES</i>	<i>89</i>	<i>85</i>	<i>95,5</i>
<i>MG</i>	<i>3</i>	<i>2</i>	<i>66,6</i>
<i>MT</i>	<i>80</i>	<i>58</i>	<i>72,6</i>
<i>PA</i>	<i>330</i>	<i>199</i>	<i>60,3</i>
<i>PB</i>	<i>22</i>	<i>19</i>	<i>86,4</i>
<i>PR</i>	<i>1676</i>	<i>1253</i>	<i>74,8</i>
<i>RJ</i>	<i>527</i>	<i>156</i>	<i>29,6</i>
<i>RN</i>	<i>316</i>	<i>203</i>	<i>64,3</i>
<i>RS</i>	<i>1427</i>	<i>966</i>	<i>67,7</i>
<i>SC</i>	<i>526</i>	<i>368</i>	<i>69,9</i>

FONTE: TC 018.835/2013-9 (TCU)

# Estamos cumprindo a Lei 12.732/12?

“Faltam recursos para lei que obriga o SUS a iniciar tratamento da neoplasia maligna em 60 dias, não houve adicional de investimentos para regularizar a oferta dentro do princípio de fazer os atendimentos em 60 dias”. Dr. Paulo Hoff, diretor-geral do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (Icesp), em reportagem da Agência Brasil – EBC (22/05/2013).

# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional



Objetivo: mapear os aspectos relacionados à implementação da Lei 12.732/12, através de pesquisa primária e de dados secundários. As informações foram colhidas entre 15 de março de 2014 e 15 de maio de 2014.

Realização: **FEMAMA**

Execução: Grupo Resulta Inteligência

## Apoio:

ABRAPAC || AMUCC || ABAC-Luz || APCM || || AAMA || AAMN || ACCGD || ACCBC || AMAP || AMOR PRÓPRIO || ADAMA || GRUPO GAMA || ASSOCRIO || AFECC || AAPECAN || AMI || AMAJES || ALICC || ALICC || APPO || CIAM || ANLUCC || ELAS POR ELAS || FMCS || || FUNDAÇÃO LAÇO ROSA MÃO AMIGA || GRUMARE || GRUPO AMAR || IMAMA || ICC || HUMSOL || GRUPO DESPERTAR || NASPEC || RFCC – BLUMENAU || RFCC – BRUSQUE || RFCC – ITAJAÍ || RFCC – JARAGUÁ DO SUL || RFCC – MARAVILHA || RFCC – PONTA PORÃ || RFCC – UNIÃO DA VITÓRIA || RFCC – AMAZONAS || DISTRITO FEDERAL || RFCC – ALAGOAS || XANXERÊ || RFCC – XAXIM || RFCC – SÃO BENTO DO SUL || RFCC – GASPAR || RECOMEÇAR || ROSAVIVA || ROSA E AMOR || TOQUE DE VIDA

# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais



### Metodologia

Pesquisa exploratória através do método de entrevistas pessoais telefônicas.

Amostra de **27** Secretarias Estaduais de Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), de órgãos reguladores, hospitais filantrópicos e de uma amostra de CACONS e UNACONS, incluindo o INCA.

Amostra visa reconhecer os **centros de maior volume de atendimento para tratamento do câncer** no país, possibilitando uma análise com representatividade nacional no levantamento de dados.

A amostra de dados secundários será apresentada em nova oportunidade.

# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais



### Entrevistados

Foram pesquisadas **59 instituições**, incluindo a Administração Pública;

Destas, **24 responderam** à pesquisa de forma completa;

**35** instituições **não responderam**.

INCA: O Instituto Nacional do Câncer respondeu através de sua assessoria de imprensa que por ser o órgão auxiliar do Ministério da Saúde (MS) no desenvolvimento e coordenação das ações integradas para a prevenção e o controle do câncer no Brasil, as informações fornecidas pelo Instituto são as mesmas do MS. Informou ainda só responder perguntas autorizadas ou solicitadas pelo próprio MS.

**E o princípio Constitucional da Publicidade -Constituição Federal Art. 5º, XXXIII e o Art. 37, §3º. II?**

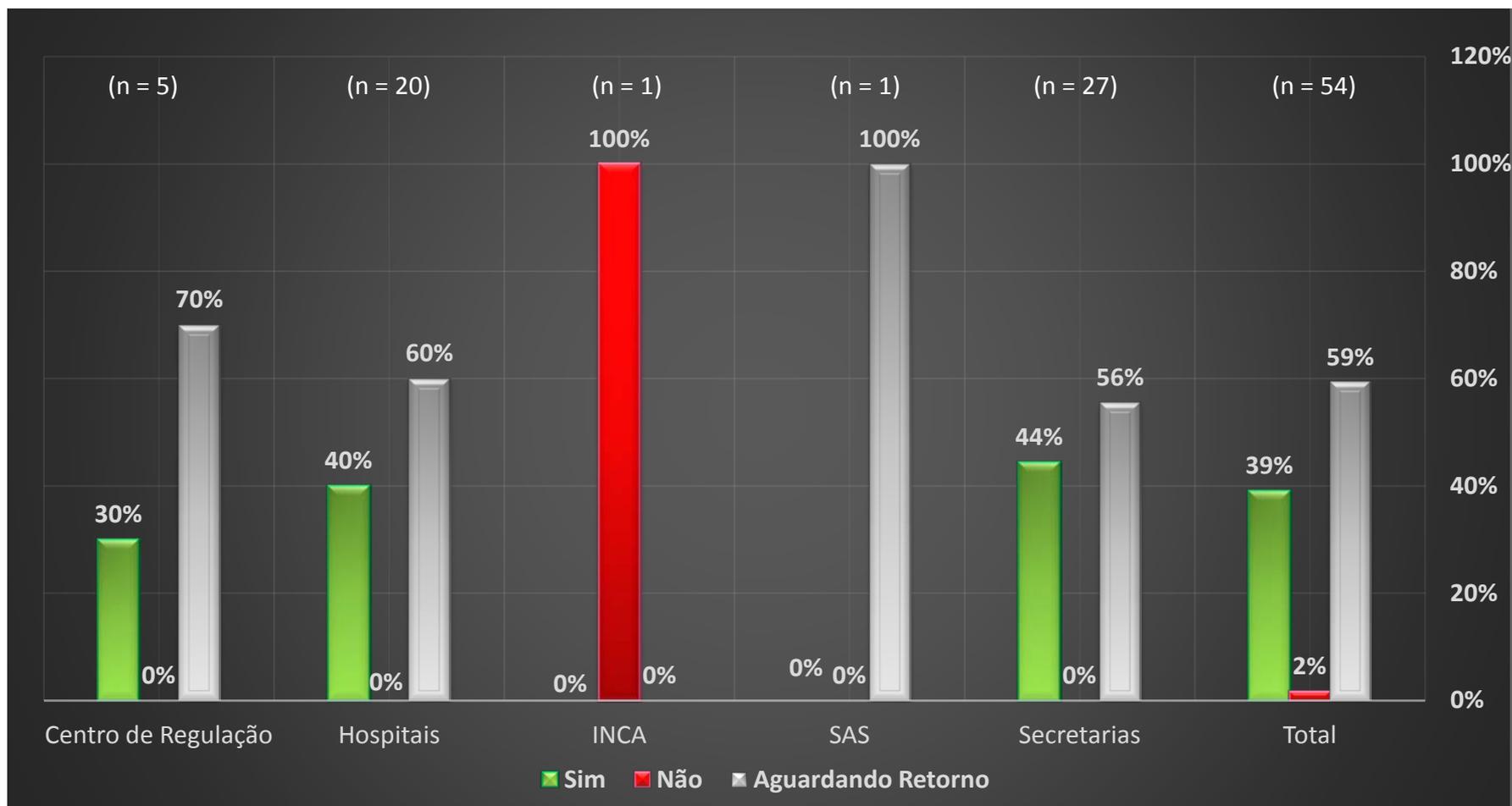
\*Não quiseram participar, não forneceram retorno ou estão avaliando: **14** Secretarias Estaduais de Saúde, **7** Centros de Regulação e **12** Hospitais públicos ou filantrópicos.

# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais

Somente **1 instituição** negou participação na pesquisa.

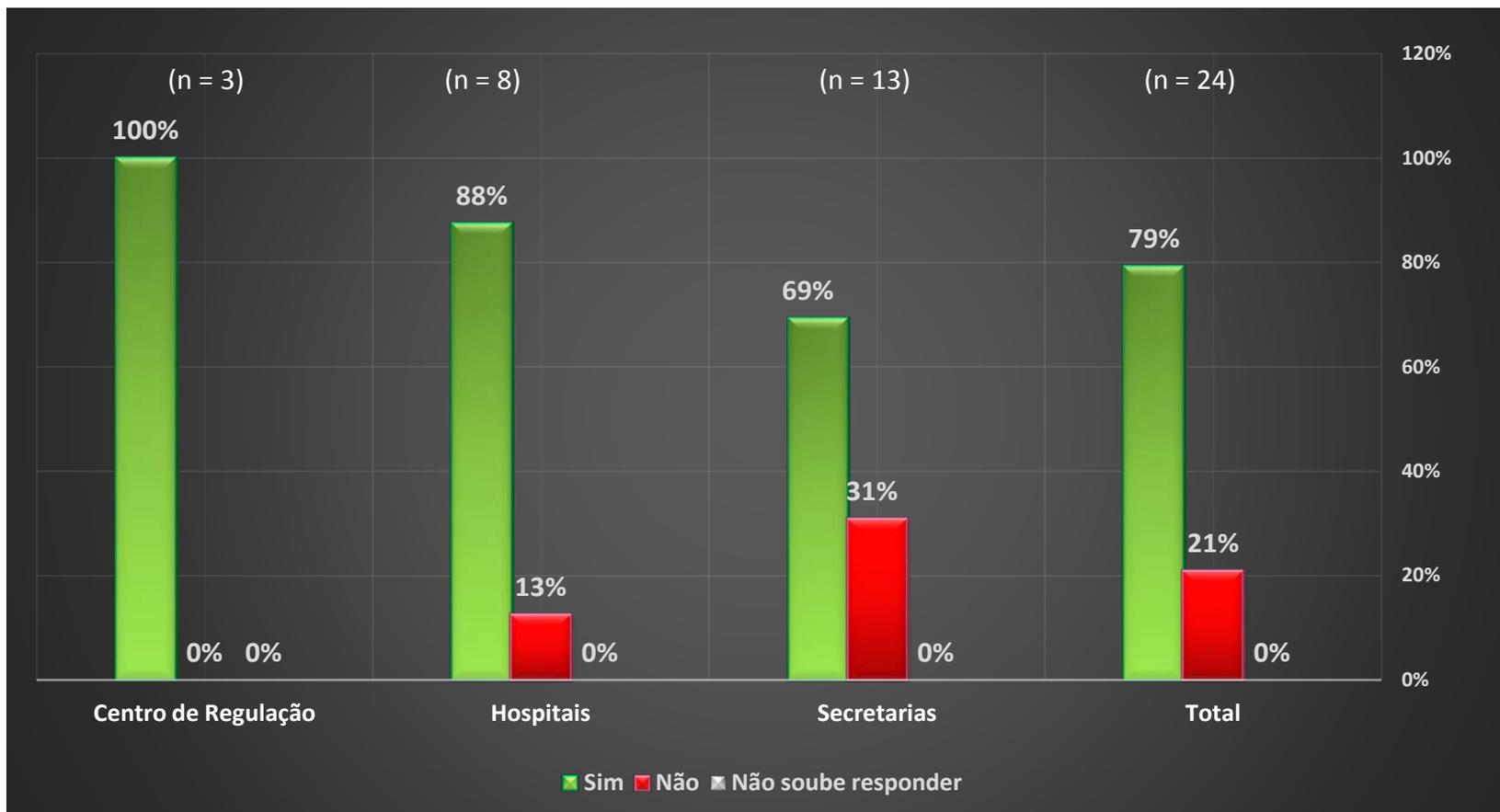
**39% responderam** e **59% continuam avaliando** as respostas, enviadas em média há 30 dias.



# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais

**79%** dos que responderam possui conhecimento sobre alguma mudança recente no cenário da oncologia no país



# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais

Entre os que responderam não conhecer mudanças recentes no cenário da oncologia no país, destaca-se:

**"Não houve muitas mudanças,** mas estão sendo planejadas novas formas da atenção ao diagnóstico precoce para o cumprimento da lei."

**"A mudança ainda não ocorreu,** está sendo discutida (...) inclusive com o Ministério da Saúde. O descaso nessa região é muito intenso, os equipamentos estão quebrados, os locais para exames estão sem condições, os resultados dos exames para a confirmação do diagnóstico estão levando muito tempo, **ocasionando problemas** no cumprimento da lei."

"Não possuo conhecimento de nenhuma mudança, pois **somente uma lei não altera o atendimento e tratamento das neoplasias,** necessitamos de capacitação, recursos, saber qual a **realidade** de cada local."

# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais



Existe consenso em relação ao fluxo esperado dos pacientes para diagnóstico e tratamento de neoplasias malignas no SUS:

- Os pacientes com **suspeita** de neoplasia são encaminhados para o oncologista (?);
- Existe uma dificuldade maior em realizar o tratamento com radioterapia, que está sendo iniciado em média **após 100 dias**, não cumprido o prazo de 60 dias;
- Foi mencionada a referência aos CACONs e UNACONs para tratamento e acompanhamento dos pacientes;
- **21% dos que responderam** fizeram menção à inserção do paciente diagnosticado com neoplasia no SISCAN e **8% mencionaram seguimento** dos pacientes pela Regulação Municipal.

# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais



De acordo com os entrevistados, existem várias formas de controle dos encaminhamentos e acompanhamentos do tratamento de paciente com diagnóstico de câncer:

Pelo **gestor**, através das suas centrais de regulação de serviços de saúde e pelos serviços, através de indicadores;

Pelos **órgãos reguladores e fiscalizadores municipais, estaduais e Ministério da Saúde** através dos Registros Hospitalares de Câncer (**RHC**);

Pelo SISCAN , sendo **33%** dos respondentes;

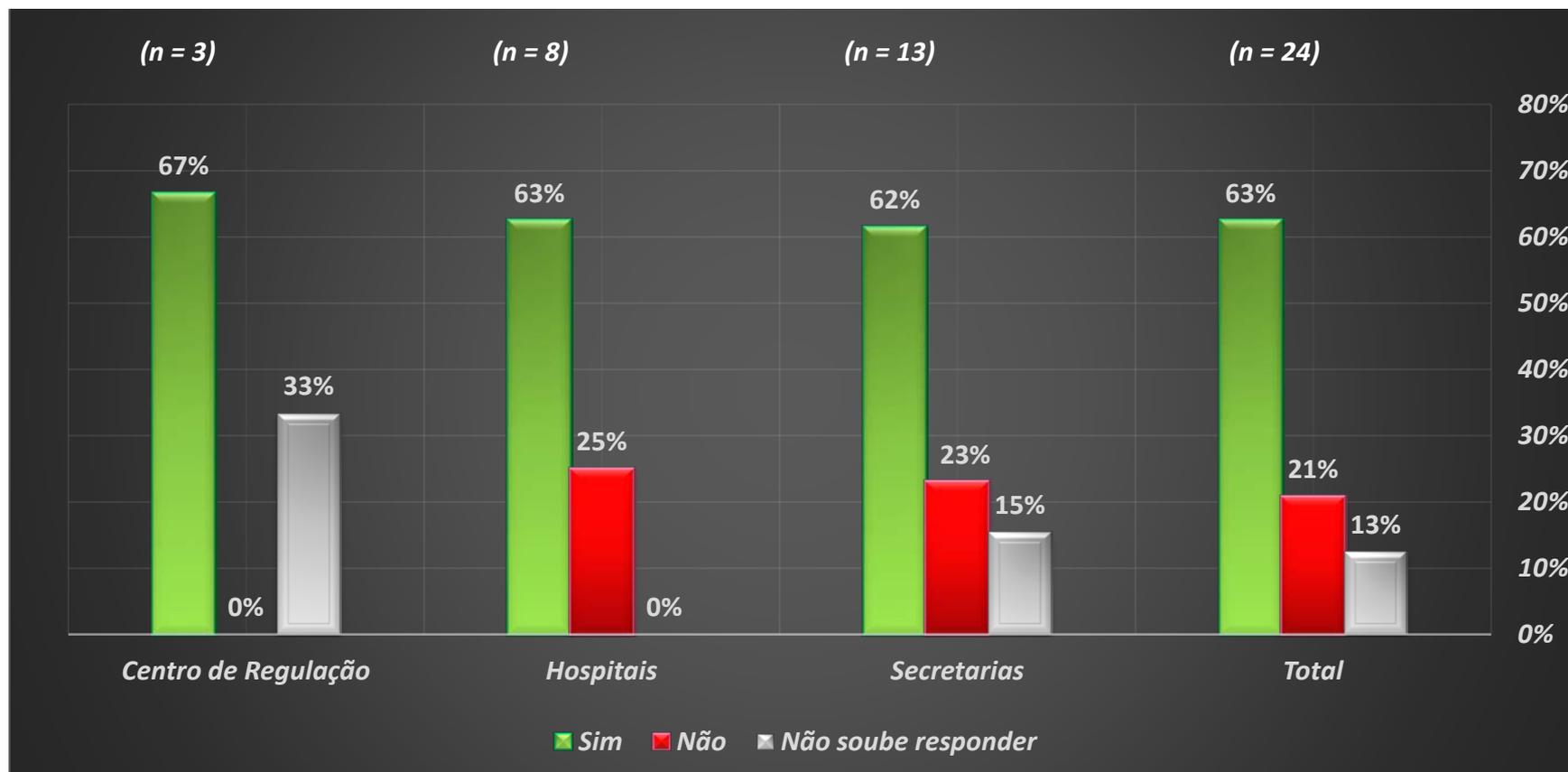
Por sistemas internos dos centros - **17%** dos respondentes;

Por SISCOLO/SISMAMA e Registro Hospitalar de Câncer.

# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais

**63%** dos respondentes consideram que existe dificuldade de encaminhamento, ou acompanhamento, dos pacientes com neoplasias



# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais

Entre os entrevistados que consideram haver dificuldades:

"A rede de atenção básica **ainda carece de capacitação para diagnóstico rápido e efetivo em oncologia**, resultando em muitos encaminhamentos inadequados, com isso muitas vezes retardando o diagnóstico e o tratamento da paciente."

**"Infelizmente para todas as áreas existem dificuldades de exames, tratamentos, equipamentos e profissionais."**

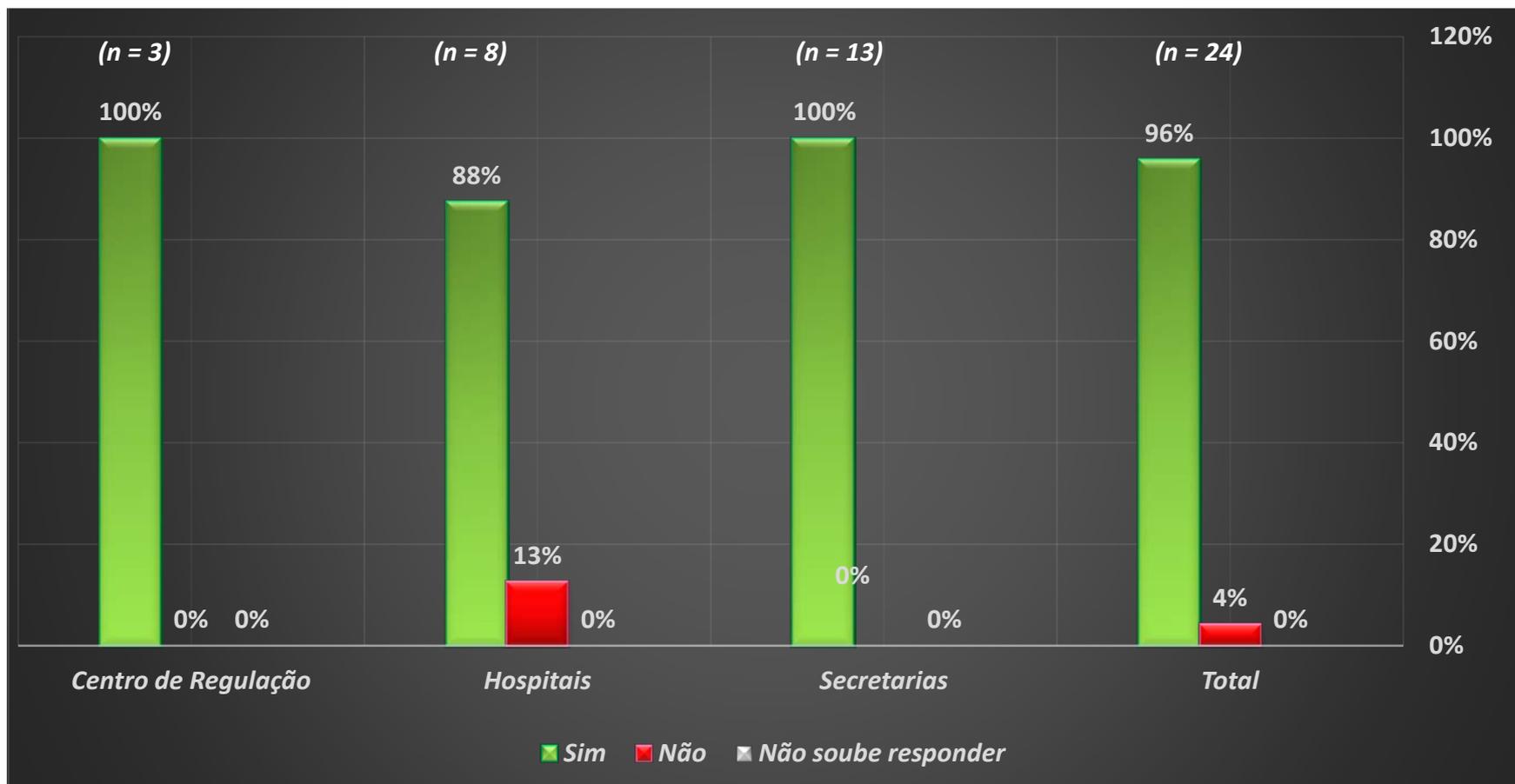
**"A maior dificuldade é o diagnóstico**, pois a demanda é grande e os equipamentos são poucos e somos o único local que realiza os exames."

**"Dificuldade em tratamento específicos**, quando requer uma atenção maior ou o caso é de **maior complexidade.**"

# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais

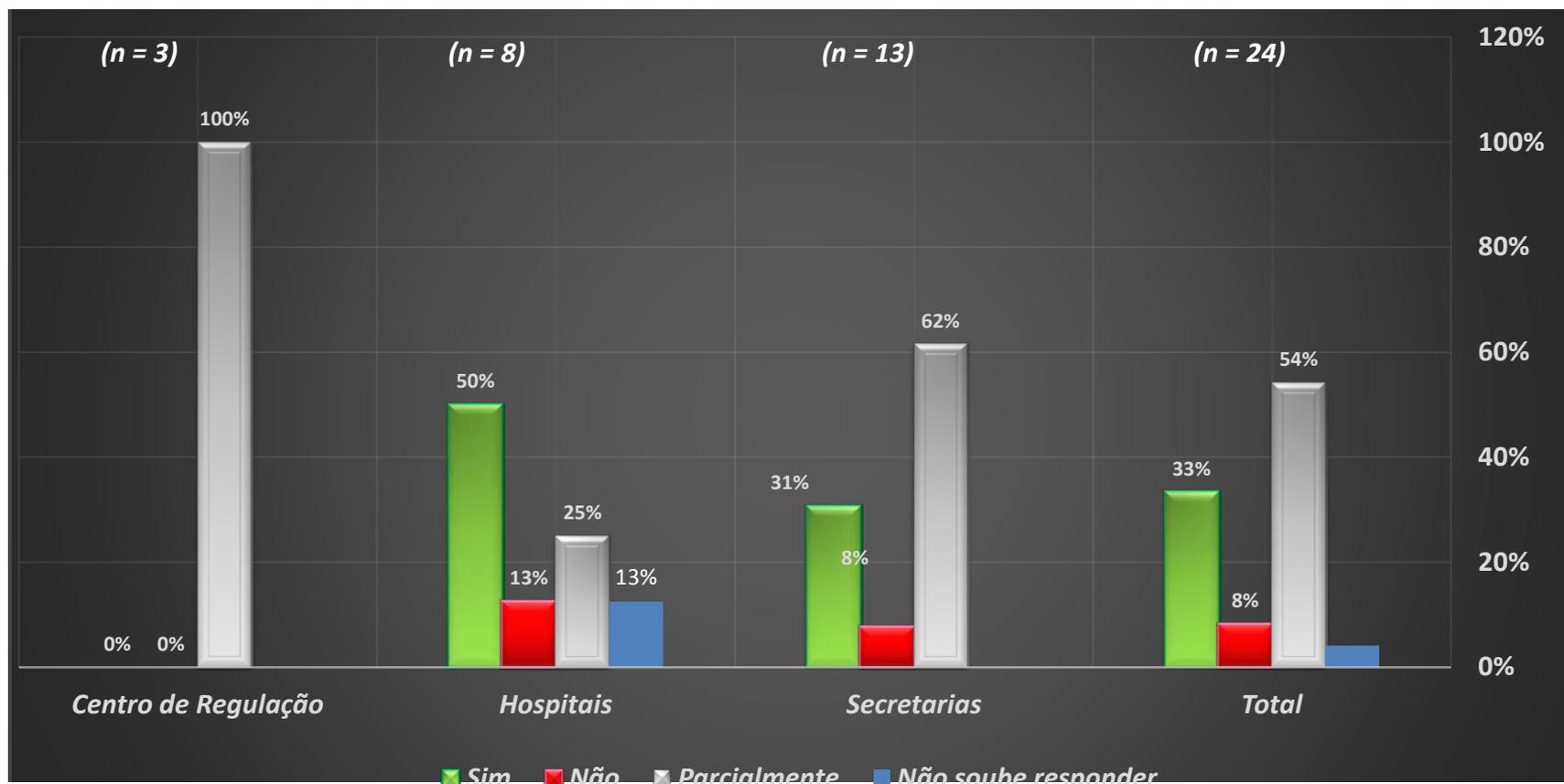
96% dos entrevistados conhecem o SISCAN



# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais

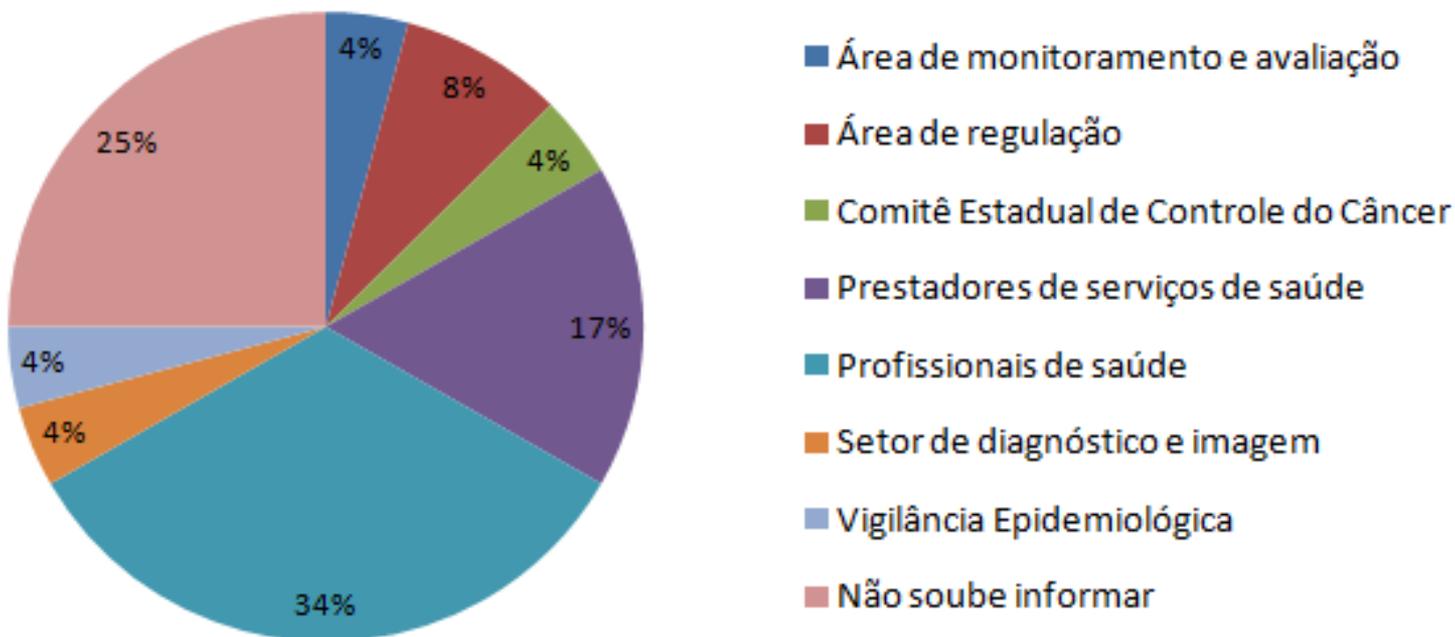
**33%** das respostas mencionou que o sistema estaria somente parcialmente implementado e com problemas de funcionamento. Todos desconhecem uma data limite para pleno funcionamento do SISCAN.



# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais

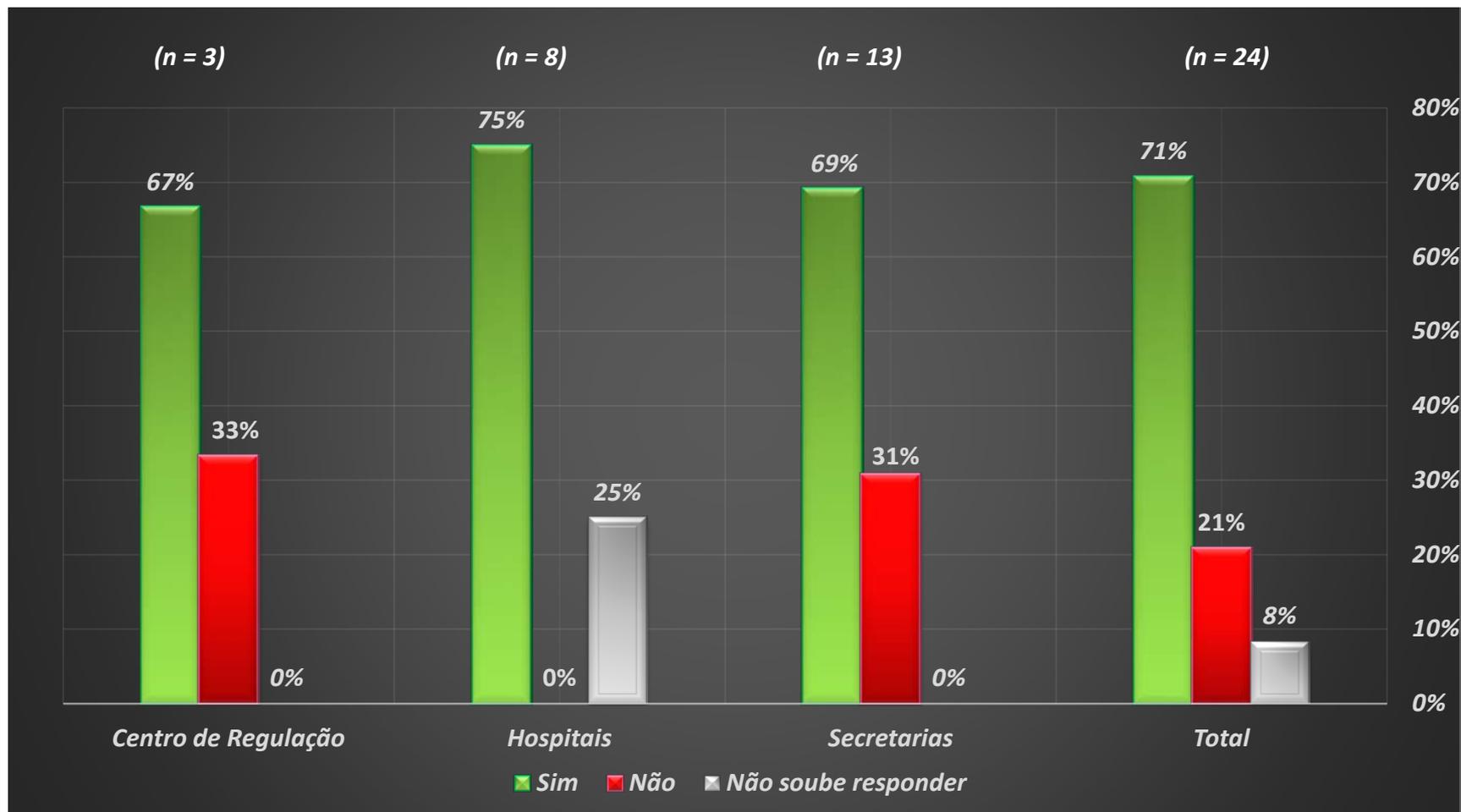
Diversas respostas foram encontradas sobre quem seria o responsável pela inclusão de pacientes e atualização de dados do SISCAN?



# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais

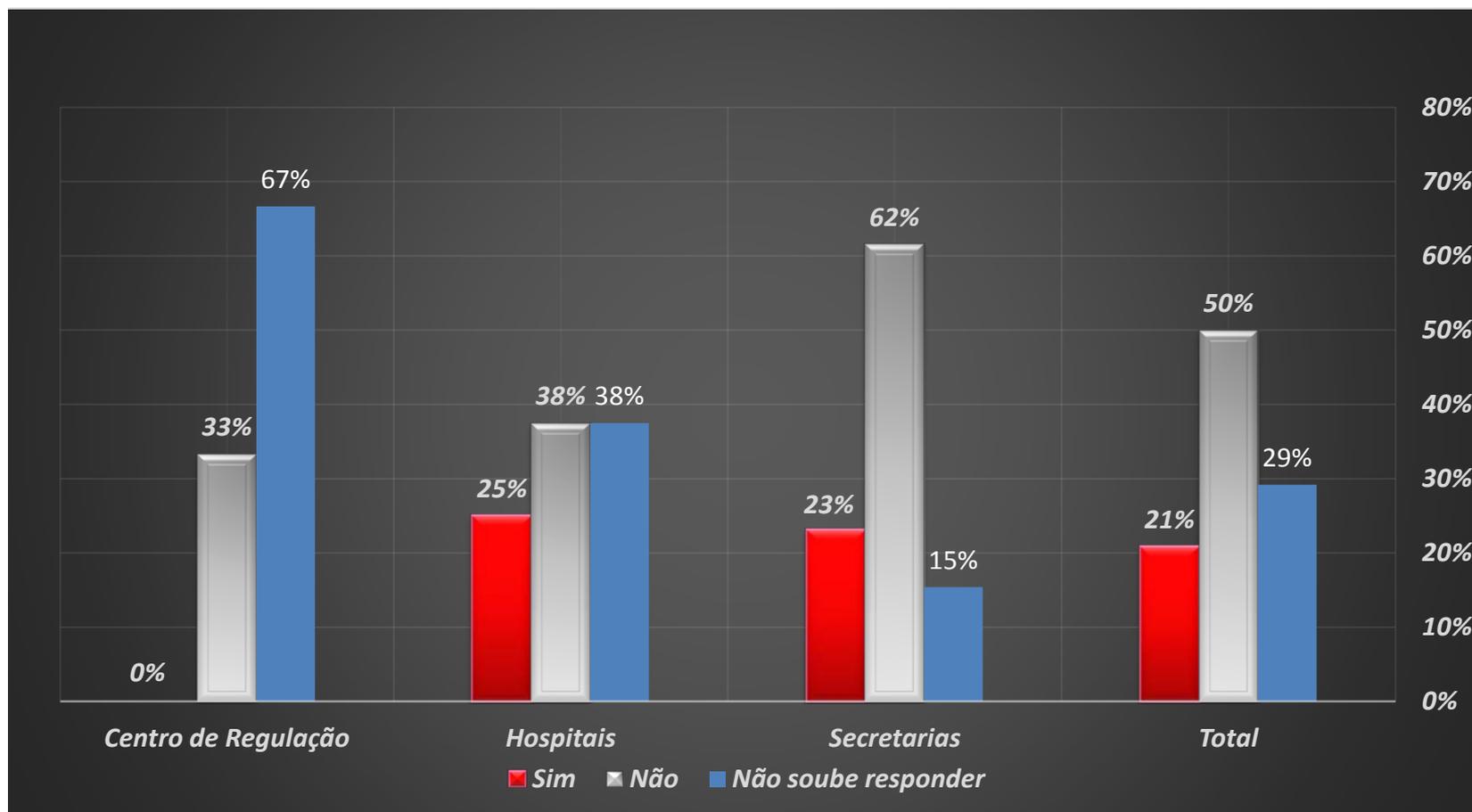
**71%** dos que responderam conhecem a Lei 12.732/12



# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais

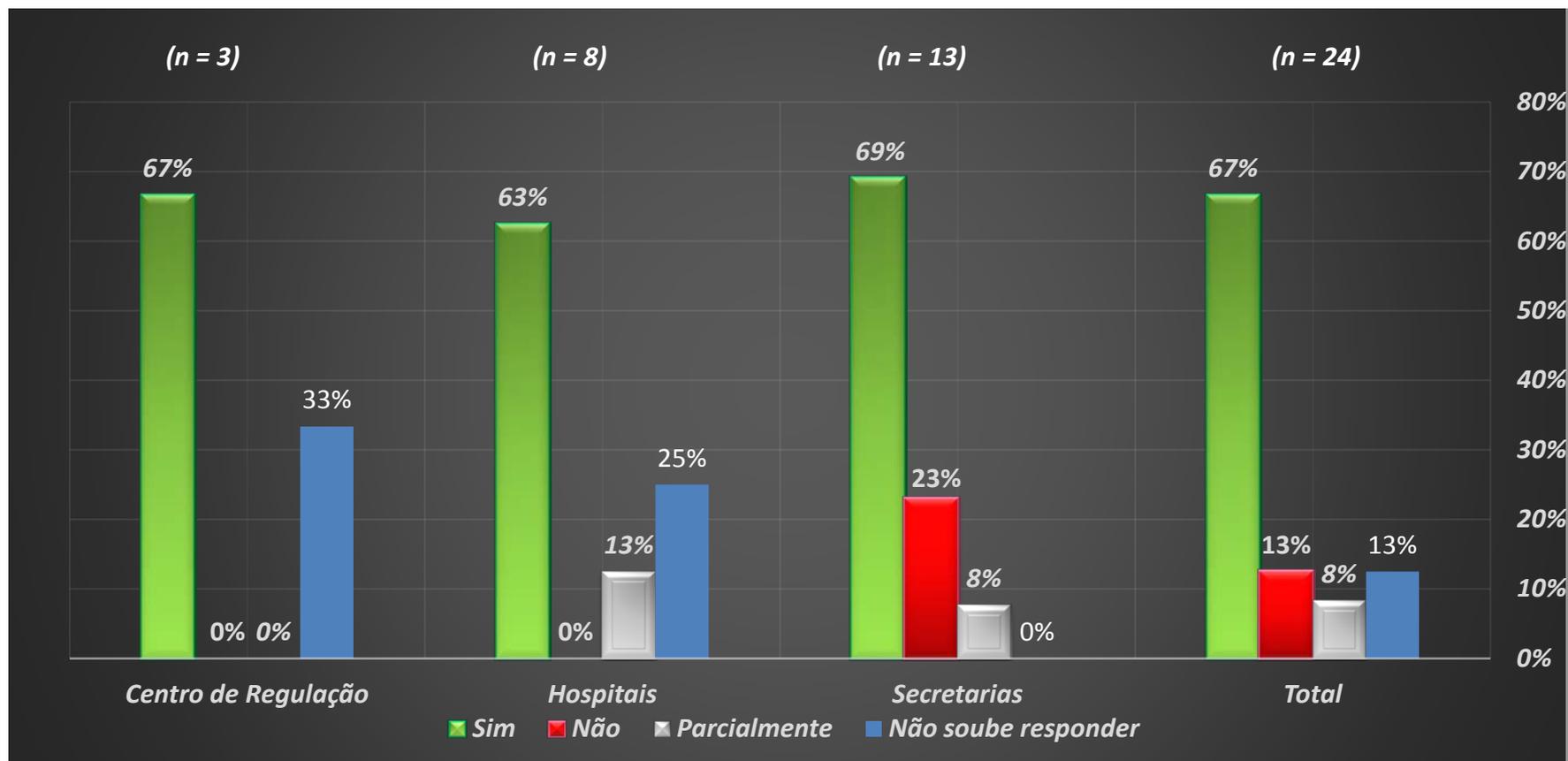
**79% dos respondentes consideram que não houve repasse extra de recursos para implementação da lei ou desconhecem esta informação**



# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais

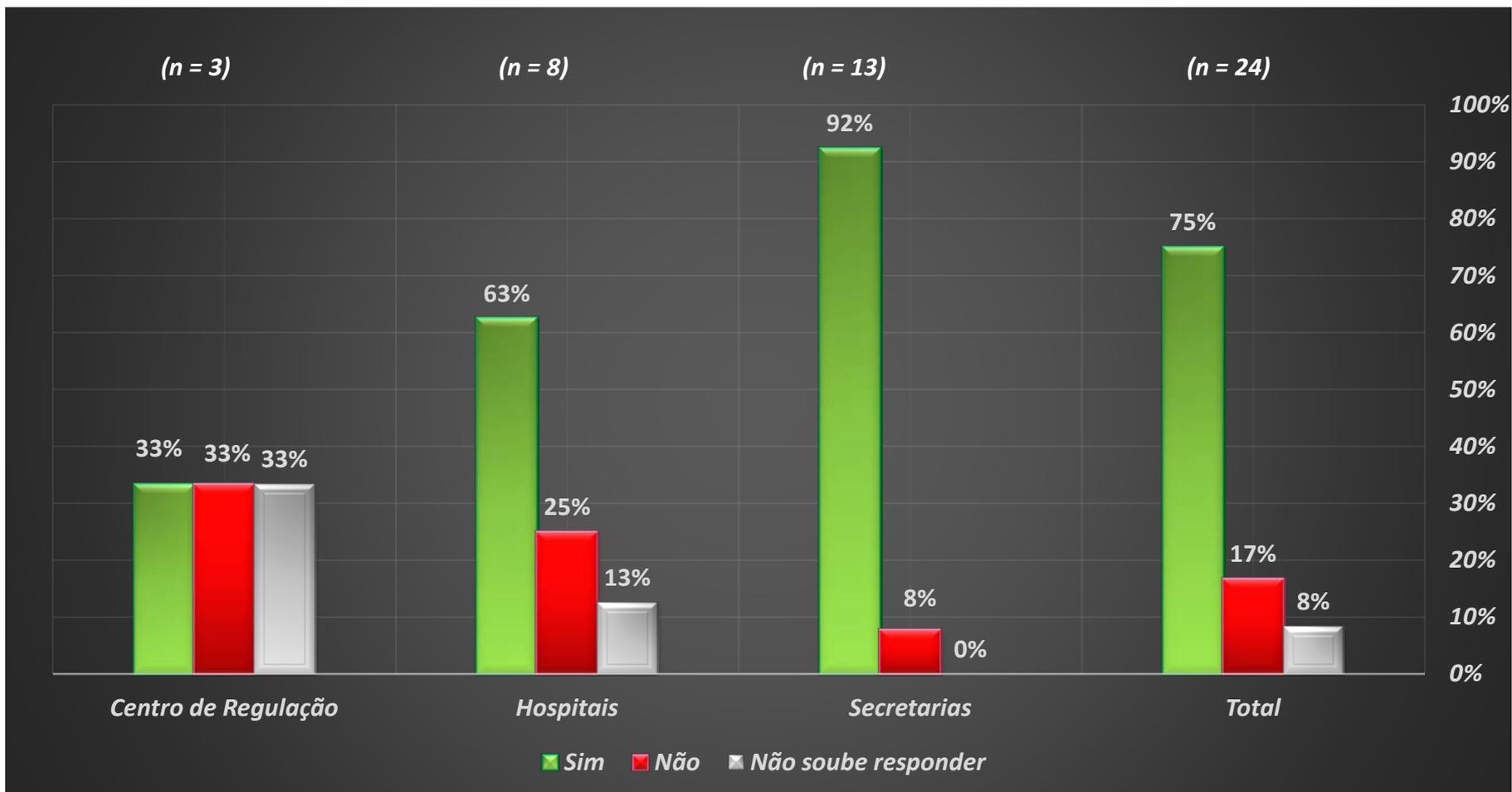
Aproximadamente, **1/3 dos respondentes** relatam que a lei não estaria sendo seguida ou somente de forma parcial



# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais

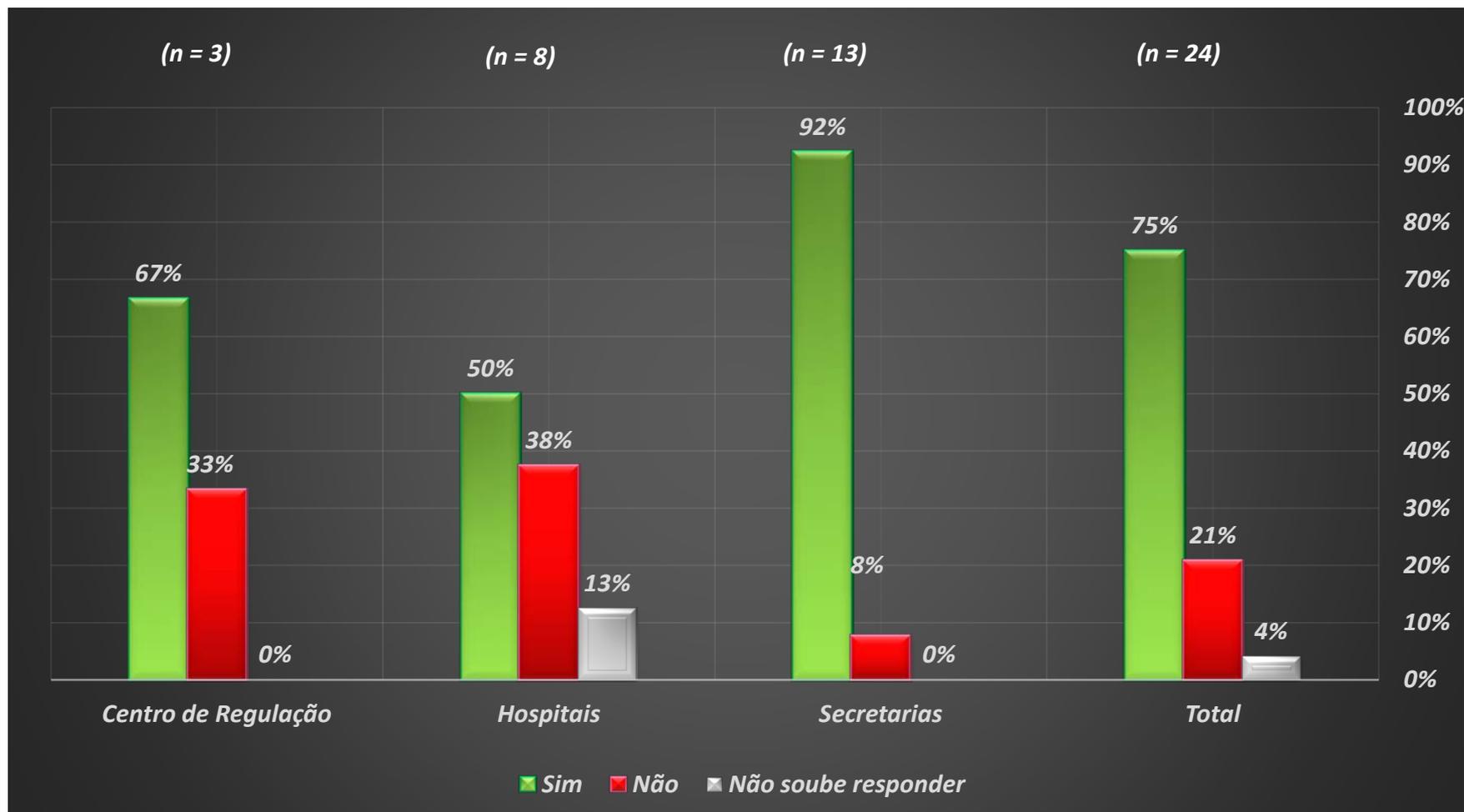
**75%** dos hospitais e secretarias mencionam ter recebido treinamento sobre o SISCAN



# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais

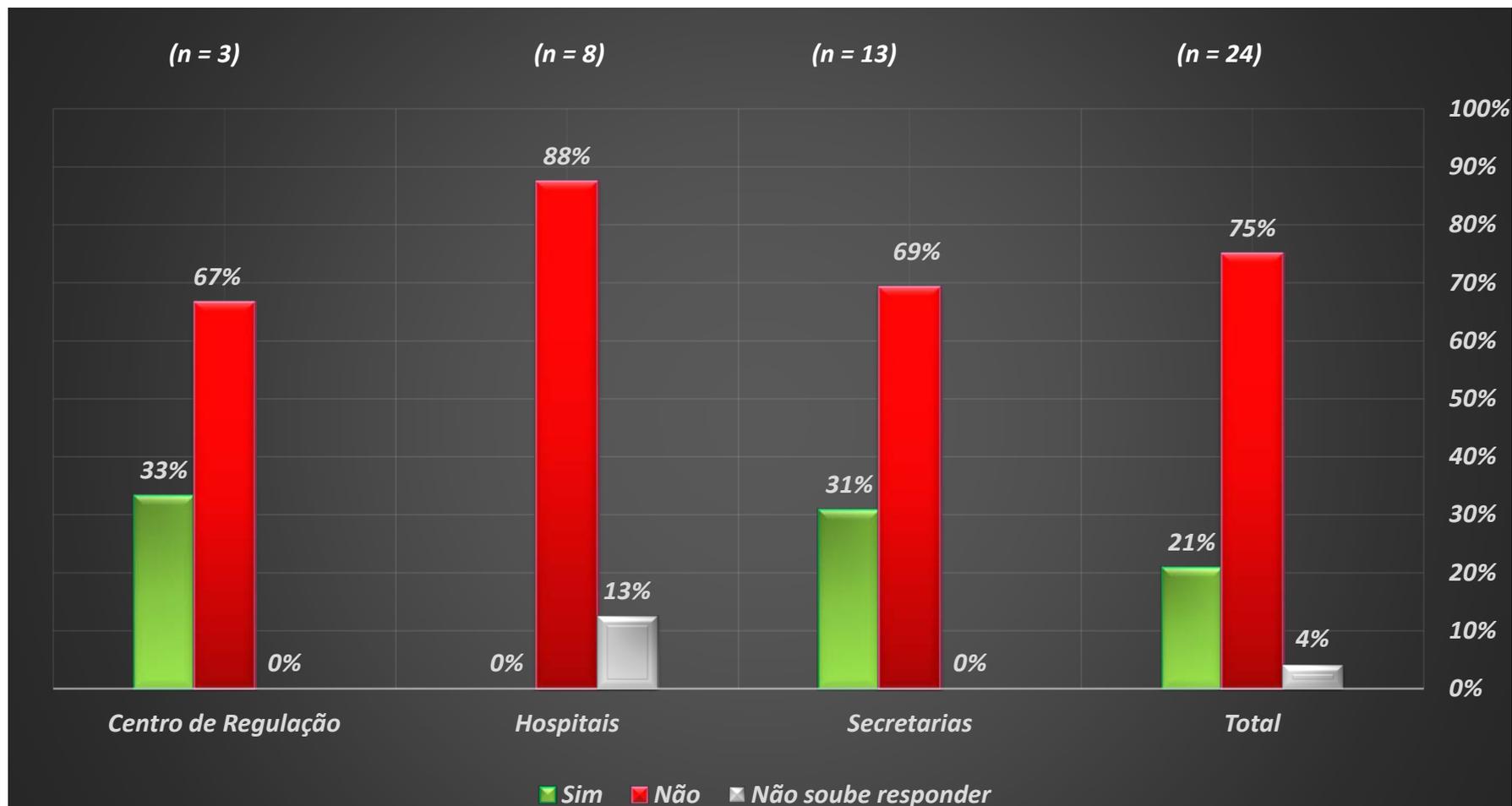
75% disseram ter recebido treinamento sobre a Lei 12.732/12, porém, um percentual de 25% respondeu que não recebeu treinamento sobre SISCAN ou não soube responder



# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Resultados Parciais

**75%** dos respondentes desconhecem a existência de algum plano de ação para execução de todas as obrigações constantes da lei.



### Dificuldades identificadas para implementação da lei e portarias relacionadas:

1. Déficit de profissionais especializados e falta de recursos financeiros;
2. Falta de conhecimento das reais necessidades de cada local;
3. Demora no encaminhamento para tratamento e demora na aceitação do diagnóstico para busca de tratamento;
4. As comorbidades que os pacientes apresentam necessitam ser tratadas antes do tratamento oncológico pois são fatores de risco ao paciente;
5. Dificuldade de atender com a melhor qualidade em função da elevada demanda;
6. O acesso às legislações é limitado;
7. O tratamento oncológico **de qualidade é deficitário** pelo SUS;
8. O **acesso às legislações é demorado** e as dúvidas não são solucionadas;
9. Dificuldades de diálogo com o Ministério da Saúde para entender melhor como deverá efetivamente funcionar o Controle Social do poder executivo.

# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

## Desafios

A **Lei 12.732/2012** foi implementada pelo Ministério da Saúde e a maioria dos respondentes **conhece sobre a lei (75%)** e recebeu treinamento sobre o tema (71%).

Entretanto, a atenção **não está sendo realizada de forma adequada** em todos os estados. Alguns cumprem os prazos da lei, mas outros não conseguem cumprir a determinação devido à falta de equipamentos, materiais, profissionais, etc. como foi informado nos gráficos apresentados.

De acordo com as informações recebidas dos entrevistados, o sistema **SISCAN** foi praticamente implementado em todas as regiões, tiveram treinamentos, mas o sistema não funciona totalmente e muitas vezes apresenta erro.

Embora a publicação da lei tenha sido um passo muito importante para melhorar o acesso e acompanhamento de pacientes com neoplasias no SUS, a sua plena implementação ainda não foi concluída e esforços neste sentido são fundamentais para permitir que os pacientes realmente se beneficiem de tais mudanças.

# Pesquisa Lei dos 60 Dias: Panorama Nacional

**Depoimento – I Ciclo de Debates sobre Câncer de Mama para Parlamentares**  
03 de abril de 2014 / Brasília

